

**ATA Nº.014/2015****10ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22-04-2.015**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (22-04-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (10^a) décima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.012/2015 pertinente a (9^a) nona sessão ordinária, realizada no dia treze (13) de abril de 2.015 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.006/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.009/2015 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão de Finanças e Orçamento, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM ao PROJETO DE LEI Nº.008/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, que “altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.653/2015, aumentando a carga horária do cargo de telefonista, bem como os seus vencimentos”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP//NR/245/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.008/2015 de autoria do vereador Rossano França Triches, referente a instalação de forro e sistema de condicionador de ar na rodoviária municipal; OF/GP//NR/246/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.013/2015 de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos, referente a reinstalação do bebedouro e a reforma dos banheiros na rodoviária municipal; OF/GP//NR/247/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.014/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva, referente a retirada de pingos de ouro em volta do mini ginásio de esportes da localidade de Bela Vista: OF/GP//NR/253/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº. 1.933/2015, devidamente publicada no Órgão Oficial do Município de Guaíra;



OF/GP/NR/262/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.027/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva, que indica a denominação de Rua ao Sr. João Groff (in memoriam); OF.CIRC.nº.001/2015 do Deputado Estadual Paranhos – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, solicitando que os senhores vereadores colaborem com a referida Comissão fornecendo informações sobre maus tatos a crianças, adolescentes e idoso, em especial sobre a qualidade das atividades de entidades e empresas que prestam serviços de assistência, como casas lares, abrigos, casas de passagem, casa de recuperação de dependentes, dentre outros; Ofício nº.001/2015 do senhor Ricardo da Silva Lima – Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Guaíra, informando a composição da eleição naquela bairro ocorrida no dia 12 de abril de 2014. Comunicado nº.096500 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Município de Guaíra para garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.029/2015** de iniciativa do vereador **Osvaldino da Silveira**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma através de denominação da atual rua 02, situada no Jardim Higienópolis, de Rua “Hermínio Mérida” (in memoriam), falecido no dia 05 de agosto de 1.976. **INDICAÇÃO Nº.030/2015** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal melhorias e cascalhamento na estrada que liga a Cooperativa Integrada do distrito de Bela Vista sentido a Comunidade de Salamanca, pois a mesma encontra-se deteriorada. **INDICAÇÃO Nº.031/2015** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja realizada obra de reabertura da continuidade da estrada do Bugre, conforme especificado em mapas anexos, atendendo solicitação de moradores da Água do Bugre, bem como cascalhamento por completo da referida via. **INDICAÇÃO Nº.032/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem aos casais de idosos que completarem 50 anos de casados ou mais, e que sejam cadastrados junto à Secretaria Municipal de ação Social. **INDICAÇÃO Nº.033/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal a construção de ciclovia e pista para caminhada junto à Avenida Martin Luther King, no trecho compreendido entre a Polícia Federal e a Vila Eletrosul. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 13/04/2015, uma vez que esteve o dia todo na cidade de Palotina – Pr, a fim de participar de reunião e treinamento profissional da instituição de ensino superior da qual é diretora nesta cidade de Guaíra, sendo impossível retornar a Guaíra a tempo de participar da referida sessão ordinária. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores



vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Getúlio Benites Centurião**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 13/04/2015, uma vez que esteve na cidade de Curitiba para participar de reunião política com alguns Deputados e Assessores da sua base aliada, na tentativa de estreitar relações em busca de apoio através de emendas que disponibilizem mais recursos e verbas ao Município. Ressaltando que referida viagem foi feita com recursos próprios, ou seja, sem concessão de diárias, porém impedindo de estar nesta cidade de Guaíra naquela data. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, nesse momento foi prestada uma homenagem ao senhor **Rogério Manoel Gonçalves Lourenço**, cidadão Português de 56 anos de idade, mas que reside em nossa cidade, Guaíra – PR, desde os quatro anos e meio de idade, tornando-se assim um cidadão guairense e atleta na categoria de ciclismo (mountain bike), tendo participado de provas e entre muitas competições em 2014 participou do Campeonato Regional Oeste de Mountain Bike, sempre ficando entre os primeiros colocados. A prova que realmente foi um desafio de limites para Rogério, foi a prova em Pomerode - SC no desafio dos Rochas, onde participou na categoria Pró Master C e conseguiu pegar o 2º Lugar, destacando assim o nome de nossa cidade. Em seguida foi entregue uma placa alusiva a essa homenagem. Dando continuidade aos trabalhos, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon e Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.001/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “cria o estatuto municipal de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito Municipal e na conformidade com a Lei Complementar Federal 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, 127/2007 de 14 de agosto de 2007,



139/2011 de 10 de novembro de 2011 e revoga a Lei Complementar 03/2007 de 28 de dezembro de 2007". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em (2^a) segunda e última discussão e votação. PARECER Nº.007/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER Nº.007/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.006/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA Nº.001/2015 de iniciativa do vereador Getúlio Benites Centurião, alterando o Artigo 2º do Projeto de Lei nº.006/2015, que passa a vigora com a seguinte redação: Art. 2º.- o valor mensal de auxílio alimentação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo ser reajustado anualmente pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao consumidor), ou outro índice que vier a substitui-lo. Submetida a discussão, fez uso da palavra o vereador Getúlio Benites Centurião, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa nº.001/2015, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.006/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente e coautores os demais vereadores desta Casa, que “dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo do Município de Guaíra – Pr”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.006/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.008/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.008/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.007/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.007/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente, que “repõe em 7,67% o valor real dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaíra - Pr”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.009/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.002/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. EMENDA ADITIVA Nº.01/2015 de iniciativa do vereador e Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com apoio da vereadora Franciele de Lima Danelon, Relatora e



Getúlio Benites Centurião – Secretário, ao Projeto de Resolução nº.002/2015, acrescentando novo artigo após o § 2º do artigo 25 e renumerando os demais, com a seguinte redação: **Art. 26.**- Se um membro do Conselho de Ética for denunciado, este será automaticamente substituído por seu suplente, e não sendo possível, o Presidente da Câmara em exercício designará o substituto por meio de Portaria. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA Nº.02/2015 de autoria do vereador Almir Bueno – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e coautores a vereadora Franciele de Lima Danelon e o vereador Getúlio Benites Centurião, Relatora e Secretário da referida Comissão, alterando a redação dos incisos VI e IX do artigo 2º; o parágrafo único do artigo 4º e o artigo 10 do Projeto de Resolução nº.002/2015, passando a ter a seguinte redação: “Artigo 2º.- São Deveres do Vereador: (...) VI – Observar os preceitos da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal e deste Código de Ética; (...) IX – Fiscalizar os poderes Legislativo e Executivo, com observância das normas legais e constitucionais”. “Artigo 4º.;- Mantido na íntegra. Parágrafo Único. Entende-se, entre outras, como grave irregularidade, para os fins deste artigo, a atribuição de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílio ou qualquer outra rubrica, a entidade ou instituições das quais participe o Vereador, bem como à pessoa jurídica por ele direta ou indiretamente controlada, ou, ainda, que apliquem os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente às suas finalidades”. “Artigo 10 – Será ainda aplicada a medida disciplinar de advertência oral ou escrita, pela prática de atos que infrinjam a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara ou dispositivos deste Código”. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA Nº.03/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, alterando a redação do inciso IV do artigo 2º, do Projeto de Resolução nº.002/2015, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 2º.- São deveres do Vereador: (...) IV – Apresentar-se à Câmara durante as sessões Legislativas Ordinárias ou Extraordinárias e Solenes e participar das sessões do Plenário e das reuniões das Comissões de que for membro. Submetida a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno, Ademilson Simião Miriam Teleste, Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon, Tereza Camilo dos Santos, Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (Ao usar da palavra o senhor Presidente, vereador Valberto Paixão da Silva passou a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Nessa altura o vereador Sandro Sabino Borges requereu VISTA, pelo prazo regimental, da EMENDA MODIFICATIVA Nº.03/2015. Submetido à apreciação do plenário o pedido de VISTA, foi a mesma aprovada por



unanimidade, ficando assim, suspensa a tramitação, nesta oportunidade, do Projeto de Resolução nº.002/2015. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião e Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritos o Projeto de Lei nº.006/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente, que “dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo do Município de Guaíra – Pr”; o Projeto de Lei nº.007/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente, que “repõe em 7,67% o valor real dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaíra - Pr”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação; a Emenda Modificativa nº.003/2015 do vereador Valberto Paixão da Silva e o Projeto de Resolução nº.002/2015 e autoria do vereador Almir Bueno, que “institui o Código de Ética no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra - Pr”, para apreciação e deliberação, em única discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

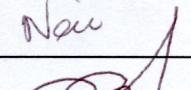
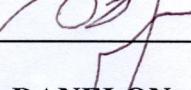
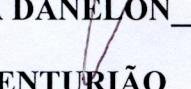
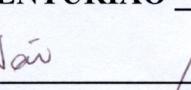
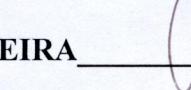
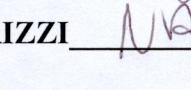
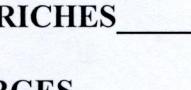
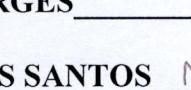
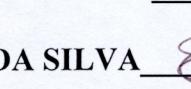
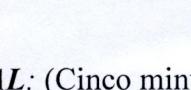
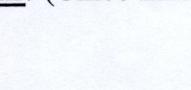
Em, 27/04/2015

PRESIDENTE

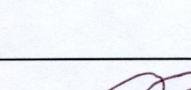
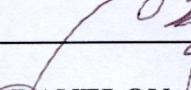
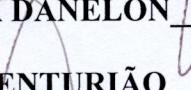
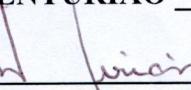
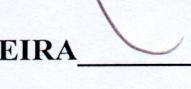
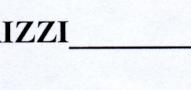
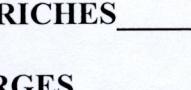
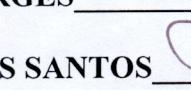
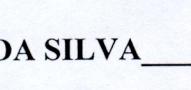
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Néu ADEMILSON SIMIÃO 
ALMIR BUENO 
FRANCIELE DE LIMA DANELON 
GETULIO BENITES CENTURIÃO 
Néu MIRIAM TELESTE 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
Néu ROSANA DE LIMA BRIZZI 
ROSSANO FRANÇA TRICHES 
SANDRO SABINO BORGES 
Néu TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO 
ALMIR BUENO 
FRANCIELE DE LIMA DANELON 
GETULIO BENITES CENTURIÃO 
MIRIAM TELESTE 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
Néu ROSANA DE LIMA BRIZZI 
ROSSANO FRANÇA TRICHES 
SANDRO SABINO BORGES 
TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 